

ATA N.º 3/2023

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

----- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -----

----- No **período antes da ordem do dia**, os vereadores eleitos pelo PSD, representados pela Vereadora Lurdes Ganicho, fizeram uma intervenção solicitando que ficasse registado em ata que foram os únicos eleitos locais que não receberam informação sobre a distribuição de áreas funcionais e delegação de competências nos vereadores. Não foram discutidos quaisquer outros assuntos gerais de interesse autárquico. -----

----- Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- **Deliberação N.º 10/2023 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2023 (ata n.º 2/2023)**: Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2023 (ata n.º 2/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. -----

----- **Deliberação N.º 11/2023 - Proposta de prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023**: Presente a informação n.º 229/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, no exercício da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou propor à Assembleia Municipal de Espinho que, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, delibere acionar o mecanismo previsto nessa norma legal e manifestar à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao final de fevereiro de 2023, a intenção do Município de Espinho de prorrogar o prazo de transferência das competências para esta

autarquia, no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023. O Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal.-----

----- **Deliberação N.º 12/2023 - Aprovação do mapa da "Demonstração do desempenho orçamental"**

referente a 2022: Presente a informação n.º 227/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o mapa da «Demonstração do desempenho orçamental do Município de Espinho no exercício referente ao ano de 2022», para efeitos do estabelecido no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o Ponto 3 da reunião de 06/02/2023- "Aprovação do Mapa de Demonstração do desempenho orçamental referente a 2022", por considerarem que não foram fornecidos elementos de verificação orçamental que permitam uma análise informada da Execução orçamental. Votar de outra maneira era a mesma coisa que aprovar o relatório e contas sem que tenha sido apresentado o respectivo relatório para a devida apreciação. O Executivo PS ao apresentar para aprovação um mapa de balanço sem qualquer suporte documental pretende falsear a boa análise da gestão orçamental que foi por si executada. Da avaliação do mapa em questão, apenas podemos verificar que o saldo de gerência é superior ao deixado no orçamento anterior, o que por si só revela a diminuição da execução orçamental relativa aos documentos previsionais de 2022. A aprovação de documentos desta natureza sem apresentação de documentos adequados que permitam a avaliação dos resultados face à execução por projecto e rubrica, revelam falta de transparência e a intenção de obter uma aprovação cega para a redistribuição do saldo de gerência pelas várias rubricas do orçamento de 2023, sem que haja qualquer tipo de escrutínio, pelo que a votação dos vereadores do PSD só pode ser contra."*-----

----- **Deliberação N.º 13/2023 - Proposta de designação do Dr. Nuno Cardoso como representante do**

ME na ENERGAIA: Presente a proposta da Presidente da CME (informação n.º 238/2023), sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e para efeitos do previsto nos respetivos estatutos, designar Nuno Filipe Oliveira Cardoso, a exercer funções no gabinete de apoio pessoal à presidência da CME, como chefe de gabinete. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o Ponto 4 da reunião de 06/02/2023- "Proposta de designação do Dr. Nuno Cardoso como representante do Município de Espinho na ENERGAIA", por considerarem que o mesmo não dispõe de legitimidade para o efeito. Os vereadores do PSD consideram inaceitável que seja designado para representar os interesses dos Espinhenses na Energaia, um ex-funcionário da Câmara de Gaia, recrutado para Chefe de gabinete por representar a máquina partidária do PS, que não é cidadão Espinhense, nem integrou a lista eleitoral submetida a sufrágio. Esta intenção de nomeação é a afirmação da falta de capacidade do Executivo PS, em funções, para assumir as funções e responsabilidades executivas na defesa dos interesses dos Espinhenses, pelo que o voto dos vereadores do PSD só pode ser contra."*-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria** (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) do dia 30 de janeiro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: Dotações orçamentais - (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Cinco milhões cento e setenta mil cento e quarenta e quatro euros e dezanove cêntimos; Dotações não orçamentais - Um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis euros e dez cêntimos. A Câmara foi ainda informada de que, até ao dia 30 de janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e dois milhões quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de oitocentos e noventa e nove mil e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- Foi dado ainda conhecimento à Câmara Municipal da iniciativa realizada, no dia 28/01/2023, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal que beneficiou da isenção prevista no ponto 5 da Parte A da Tabela de Preços (Lançamento da revista n.º 24 “[Sem] Equívocos” de Augusto Canetas). -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes, nomeadamente avisou os vereadores de que será realizada uma sessão extraordinária no dia 13/02/2022, mais tendo divulgados algumas das próximas iniciativas públicas a realizar pelo município - como o desfile de Carnaval para as crianças do concelho no dia 17/02/2023; o Festival das Lanternas, no âmbito da disciplina de mandarim lecionada aos alunos do ensino básico do concelho, no Centro Multimeios no dia 18/02/2023; e o lançamento da coletânea com os poemas selecionados na 1.ª edição do concurso literário “As Palavras do Amor”, no próximo dia 25/02/2023, em local a designar. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas 17h25m, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,